

O antagonismo como formação ontológica do discurso: O 'outro' como condição necessária da existência

Alexandre Neves Sapper¹

Introdução, conceito e formação do discurso e discurso político

1.2.1 A concepção de discurso propriamente dita

A concepção de “discurso” costumeiramente é compreendida no campo midiático, como o que não possui preocupação ou rigor teórico, como o “discurso falado”², “proferido”³ por alguma personalidade política, ou não. Ou até como frases prontas elaboradas por algum indivíduo para expressar algo usando exclusivamente a linguagem falada. Ocorre que, segundo Helena Nagamine Brandão,

No reconhecimento da dualidade da linguagem constitutiva da linguagem, isto é, do seu caráter ao mesmo tempo formal e atravessado por entradas subjetivas e sociais, provoca um deslocamento nos estudos lingüísticos até então balizados pela problemática colocada pela oposição língua/fala que impôs uma lingüística da língua (BRANDÃO, 2007, p. 11).

Com a citação acima apontada pode-se prosseguir com o estudo do conceito de *discurso*, dizendo que os estudiosos e pesquisadores

¹ Bacharel em Direito pela UCPel; Licenciado em Filosofia, Mestre em Ciências Sociais e Mestrando em Filosofia na UFPel.

² O verbete sobre *discurso* é assim apresentado no “Dicionário de Sociologia” de Allan Johnson: “Discurso é conversa escrita e falada e o pensamento que lhe serve de base” (1996, p. 74), demonstrando que mesmo o respectivo autor negligenciou um significado mais aprofundado acerca do significado de *discurso*.

³ Patrick Charaudeau ensina sobre o tema que “o discurso não pode ser assimilado a uma manifestação verbal da linguagem. Esta, mesmo se é dominante no conjunto das manifestações lingüísticas, corresponde a um certo código semiológico, quer dizer a um conjunto estruturado de signos formais, da mesma forma que, por exemplo, o código gestual (linguagem do gesto) ou o código icônico (linguagem da imagem). O discurso está aquém (ou além) dos códigos de manifestação lingüística... (mas) nós não queremos dizer que haveria um discurso anterior à existência da manifestação lingüística, e independente dela... O que nós queremos pois é que não nos limitamos a aceitar o termo unicamente no caso de manifestação verbal, pois seria o conjunto do ato de linguagem que seria reduzido a esta manifestação apenas” (CHARAUDEAU, 2006, p. 18).

aprofundaram as análises acerca do tema, passando a buscar uma compreensão do fenômeno que é implicado na linguagem, sendo esta não mais centrada apenas na língua, sistema ideologicamente neutro e fechado em si mesmo, “*mas num situado fora desse pólo da dicotomia saussuriana*⁴. *E essa instância da linguagem é o discurso*” (BRANDÃO, 2007, p. 12). Segundo Haroche, citado por Brandão,

[...] a linguagem possibilitará operar a ligação necessária entre o nível propriamente lingüístico e o extralingüístico a partir do momento em que se sentiu que o liame que liga as significações de um texto às condições sócio-históricas deste texto não é de forma alguma secundário, mas constitutivo das próprias significações (HAROCHE, 1971, p. 98 *apud* BRANDÃO, 2007, p. 15).

Neste sentido, seguindo a linha teórica apontada, é correta a afirmação de que o ponto de articulação dos processos ideológicos e dos fenômenos lingüísticos pode ser chamado, portanto, de discurso.

A linguagem, enquanto discurso, conforme os argumentos apresentados sobre o tema, não constitui um campo/universo de significados que “serve apenas como instrumento de comunicação ou suporte de pensamento; a linguagem enquanto discurso é interação, e um modo de produção social” (BRANDÃO, 2007, p. 16).

Michel Foucault trouxe para o estudo do *discurso* o termo “dispersão”, que é justamente como ele concebia o discurso, significando a formação de uma unidade de elementos inseridos em uma dispersão. No princípio da sua obra *A ordem do discurso*, Foucault introduz de maneira metafórica o que ele entendeu por *discurso*, dizendo que:

Ao invés de tomar a palavra, gostaria de ser envolvido por ela e levado bem além de todo começo possível. Gostaria de perceber que no

⁴ A dicotomia básica de Saussure se dá entre língua/fala e, juntamente com o par sincronia / diacronia, constitui uma das mais fecundas. Fundamentada na oposição social / individual, revelou-se com o tempo extremamente profícua. O que é fato da língua (*langue*) está no campo social; o que é ato da fala ou discurso (*parole*) situa-se na esfera do individual. Repousando sua dicotomia na Sociologia, ciência nascente e já de grande prestígio então, Saussure afirma e adverte ao mesmo tempo: “A linguagem tem um lado individual e um lado social, sendo impossível conceber um sem o outro”. Vale lembrar que, para Saussure, a linguagem é a faculdade natural de usar uma língua, “ao passo que a língua constitui algo adquirido e convencional”. Do exame exaustivo do Curso, depreendemos três concepções para língua: acervo lingüístico, instituição social e realidade sistemática e funcional. (CARVALHO, 2003).

momento de falar uma voz sem nome me precedia há muito tempo: bastaria, então, que eu encadeasse, prosseguisse a frase, me alojasse, sem ser percebido, em seus interstícios, como se ela me houvesse dado um sinal, mantendo-se por um instante, suspensa. Não haveria, portanto, começo; e em vez de ser aquele de quem parte o discurso, eu seria, antes, ao acaso de seu desenrolar, uma estreita lacuna, o ponto de seu desaparecimento possível (FOUCAULT, 2008, p. 05-06).

Com a citação acima, apesar de abstrata, tem-se o que o próprio autor chamou de dispersão. Para Foucault, o discurso é importante, porque a maneira como se fala e pensa sobre o mundo modela o modo como as pessoas passam a se comportar e, como resultado, ajudam a criar (2008). E é justamente através do discurso que se constrói o que se experimenta como realidade, logo após, *“se aprende a falar e pensar sobre a realidade de uma maneira particular, não podendo deixar de desvincular a capacidade de nela pensar em um incontável número de outras maneiras”* (JOHNSON, 1996, p. 78).

Segundo Brandão, sobre o autor francês, *“cabe à análise do discurso descrever essa dispersão, buscando o estabelecimento de regras capazes de reger a formação dos discursos”* (BRANDÃO, 2007, p. 32). Essas regras apresentadas pela autora sobre Foucault foram chamadas pelo próprio autor de “regras de formação”. Mas o que significam de fato “regras de formação” para Foucault? As “regras de formação” possibilitam, para o autor, *“a determinação dos elementos que compõem o discurso”* (FOUCAULT, 2008, p. 19), a saber,

Os objetos que aparecem coexistem e se transformam num espaço comum discursivo; os diferentes tipos de enunciação que podem permear o discurso; os conceitos em suas formas de aparecimento e transformação em um campo discursivo, relacionados em um sistema comum; os temas e teorias, isto é, o sistema de relações entre diversas estratégias capazes de dar conta de uma formação discursiva, permitindo ou excluindo certos temas ou teorias. (BRANDÃO, 2007, p. 36).

A seguir serão abordadas as questões que tratam do discurso político.

1.2.2 As concepções de discurso político especificamente

A conceituação e apresentação do discurso político no presente capítulo intenta demonstrar e elucidar as seguintes questões propostas por Patrick Charaudeau, quais sejam:

O que se entende por discurso político, em qualquer âmbito? Trata-se dos discursos produzidos no campo da política? Da política enquanto discurso? Mas, então, a política seria apenas discurso? E a ação política seria secundária em relação ao discurso ou constituiria, ao contrário, a base política na qual o discurso seria implantado? As respostas não são evidentes e jamais podem emergir dissociadas de um ponto de vista particular (ou fato particular, como é pelo texto evidenciado) (2006, p.15).

Ainda sobre a problemática do discurso político e sua multidisciplinariedade, afirma Denise Martins Bittencourt

O discurso político é um dos discursos mais complexos existentes na sociedade. A sua especialidade, ou seja, o que o distingue dos demais discursos existentes na sociedade, como o religioso e o científico, por exemplo, está justamente no seu caráter de luta, e de constante construção de novos sujeitos (BITTENCOURT, 2005, p. 27).

Ainda sobre a concepção de discurso político, Charaudeau coloca acerca da análise do discurso que:

Antes, porém, é necessário interrogar-se sobre a natureza e o funcionamento do que chamaremos, por ora, de palavra política, na medida em que ela se inscreve em uma prática social, que circula em certo espaço público e tem qualquer coisa que ver com as relações de poder que aí se instauram. (CHARAUDEAU, 2005, p. 27).

Na concepção de discurso proposta por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, a qual diz respeito ao aporte bibliográfico principal para o presente trabalho, Bittencourt ainda afirma:

O discurso para Laclau e Mouffe vem a ser o resultado de práticas articulatórias, as quais constituem e organizam as relações sociais. Para Laclau, fundamentalmente, o espaço social deve ser considerado como um espaço discursivo. Por discursivo entende ele não somente a palavra e a escrita, mas toda a ligação das palavras, as ações que lhe são fixadas, formando, assim, totalidades significativas (BITTENCOURT, 2005, p. 28).

Assim, “a preocupação com o fenômeno discursivo, mais especificamente com os fenômenos das práticas sociais, as quais, para eles, somente podem ser entendidas enquanto produção social de sentido” (PINTO, *apud* BITTENCOURT, 2005 p. 28). O discurso, então, é relacionado ao significado dado em um determinado momento histórico de um *locus* específico.

No entendimento de Joanildo Burity sobre a concepção de discurso, apoiado nos dizeres de Laclau e Mouffe, pode-se auferir o seguinte:

O termo discurso é utilizado por Laclau e Mouffe, numa primeira aproximação, para destacar "o fato de que toda configuração social é significativa". Ou seja, que o sentido dos eventos sociais não está dado em sua pura ocorrência, em sua positividade, ou ainda que o sentido dos objetos do mundo físico não lhes é inerente. Um objeto esférico chutado numa rua e num campo de futebol corresponde ao mesmo acontecimento físico, mas não possui o mesmo sentido nos dois casos. O objeto só é uma bola de futebol no contexto de um sistema de regras e relações com outros objetos. Da mesma maneira, um diamante no fundo de uma mina e numa joalheria é o mesmo objeto, mas ele só é mercadoria no contexto de um determinado sistema de relações sociais. Uma reunião de pessoas num estádio pode ser uma assembléia sindical, uma concentração evangelística, uma torcida de futebol ou um comício partidário. Obviamente, ninguém em sã consciência seria capaz de confundir o evento em si com seu sentido. Mas o que importa é que o sentido é contingente à direção daquele evento num sistema de relações. A este sistema Laclau e Mouffe chamam de discurso (BURITY, 2008, p. 04).

Conforme a citação acima explicitada, fica possível mencionar que certos elementos, dispersos num primeiro momento, tomam identidade a partir de uma *regularidade* em um determinado momento específico (histórico), formando uma identidade surgida a partir de diversas dispersões, como pode ser notado, por exemplo, em uma comunidade que vive sob uma onda de frio intenso, onde os preços de cobertores e lenhas são abusivos e o corte clandestino de árvores se torna necessário para a sobrevivência, bem como os hábitos e horários para retornar à moradia são medidos sobre a mesma temperatura limite. Pode-se notar, sobre essa comunidade hipotética, que não existe uma ligação *a priori* entre os residentes da respectiva comunidade, mas todos possuem uma ação comum relacionada a um evento específico, que é o frio intenso. Acerca do mesmo tema, segue elucidando Burity:

Fica claro ainda que tal concepção de discurso antecede à distinção entre lingüístico e extralingüístico, sendo mesmo sua condição de

possibilidade. Se, na construção de um muro, o pedreiro pede ao seu assistente um tijolo e o recebe, o primeiro ato é lingüístico e o segundo extralingüístico, mas ambos fazem parte de uma mesma operação e não teriam sentido isoladamente, isto é, fora da referência à construção do muro. Se, numa manifestação pública de protesto uma liderança política ergue o braço, de punho cerrado, grita uma palavra de ordem e a multidão se põe a quebrar vitrines, veículos e enfrentar a polícia, o gesto do líder e as ações da massa são extralingüísticos, e a palavra de ordem gritada é lingüística. O sentido delas, no entanto, está dado pela relação que estabelecem entre si (a situação de protesto), bem como com outros aspectos da situação (p.ex., a presença inibitória/desafiadora da polícia e sua associação a idéias de intrusão, obstáculo, ou representação de poderes ilegítimos). Ambas as dimensões, palavras e ações, fazem parte de uma configuração mais ampla que lhes dá sentido e estabelece as relações entre elas - um jogo de linguagem no sentido wittgensteiniano, um discurso (BURITY, 2008, p. 08).

Há também na formação dos sentidos em um discurso a questão fenomenológica⁵ acerca de seu surgimento, sendo estabelecida por Husserl a diferença entre psicologia e fenômeno, dizendo que aquela é a ciência de dados de fato; e esta os acontecimentos reais que, juntamente com os sujeitos a que pertencem, inserem-se no mundo espaço temporal (ABBAGNANO, 2003), ou seja, tomam sentido a partir de um determinado evento, transcendendo-os.

Na formação discursiva não são encontradas, necessariamente, coerências lógicas de exatidão de significado, mas sim, regularidades em dispersões. Ernesto Laclau e Chantal Mouffe colocam o seguinte sobre o tema:

Uma formação discursiva não se unifica nem em uma coerência lógica de seus elementos, nem em um momento *a priori* de um sujeito transcendental, tampouco em um sujeito que é fonte de sentido – como em Husserl- muito menos em uma unidade de determinada experiência. O tipo de coerência que atribuímos a uma formação discursiva é fechado – com as diferenças que especificaremos logo – o que caracteriza o conceito de “formação discursiva” elaborado por Foucault: a regularidade na dispersão (LACLAU e MOUFEE, 2004, p. 143).

⁵ A fenomenologia se insere, neste sentido, por estudar as formas gerais ou essenciais da constituição transcendental, isto é, da constituição e confirmação do sentido de quaisquer entidades e valores; e o faz tratando de suscitar a intuição originária do ser e do valor, ou seja, retrocedendo a certas vivências, como condições de possibilidade de todo sentido a partir de uma essência. Ou seja, um determinado conceito pode ser construído a partir de uma transformação em um determinado momento. Para fins de ilustração, pode-se usar o exemplo da concepção de liberdade *latu senso*, na qual é aplicada uma determinada conotação dependendo do local e situação estudadas por um determinado autor(a). Ou seja, a liberdade para os céticos é dada como um único significado. Enquanto na verdade, ela é mutável e constantemente construída por teóricos dos mais diversos campos. O fenômeno ocorre justamente na mutação a partir de um ponto tido como essencial, criando um ente a parte, sem desvinculá-lo com a sua matriz. (ABBAGNANO, 2003, p. 438).

A concepção proposta pelos autores acima citados acerca da *formação discursiva* está envolta por outros elementos cruciais para sua fundamentação, que foram assim denominadas por Laclau e Mouffe: *articulação, elemento e momento*.

1.3 A concepção e a importância da *articulação* na formação discursiva

O discurso, como foi colocado anteriormente, possui um caráter plural de fundamentação (noção de *sobredeterminação*), sendo a sua formação corroborada por uma série de fatores, como defendem Laclau e Mouffe, afirmando que “a totalidade estruturada resultante da prática articulatória nós chamaremos discurso” (idem). Nestes termos, pode ser explicitada a concepção acima mencionada proposta por Joanildo Burity, que diz

O que se ganha com a introdução da categoria “discurso”, especialmente no que se refere às noções de sistematicidade, relações e diferenças que constituem o horizonte de sentido das identidades que ali se encontram, poderia se perder inteiramente se a crítica do essencialismo da totalidade resultasse numa mera pulverização dos elementos antes supostamente integrados por um princípio imanente e externo a eles. Se a lógica diferencial e relacional da totalidade discursiva (resultante de práticas articulatórias, hegemônicas) fosse ilimitada, só haveria novamente relações de necessidade - seja na direção de um novo sistema fechado (estruturalismo), seja da proliferação incontrolada e irreduzível de diferenças (certas leituras de Foucault ou do pós-modernismo). Este equívoco só pode ser desfeito levando-se em consideração o exterior constituído por outros discursos que limita e ameaça a integridade de um dado discurso, e sem o qual, mais radicalmente, a identidade deste inexistente (BURITY, p. 11).

Ou seja, um discurso é determinado por sua prática articulatória, sendo esta anterior à formulação e identificação de um discurso específico. O surgimento das articulações pode parecer aleatório e involuntário, se for determinado o estudo isolado de cada articulação. Mas o agrupamento e plurais articulações em um momento específico passam a tomar sentido sob uma justificativa determinada: a existência de um “exterior constitutivo” de um discurso antagônico, portanto. No que tange à especificidade do conceito de *articulação* nos autores supra mencionados, colabora Daniel de Mendonça:

Articulação é uma prática que se estabelece entre elementos que, num primeiro momento, não estão articulados entre si. Assim, a prática articulatória agrega esses elementos transformando-os em momentos. Portanto, um elemento quando ingressa na articulação, e em relação a esta, deixa seu *status* de elemento e assume a condição de momento diferencial. A articulação entre esses momentos diferenciais resulta necessariamente na modificação de suas características, ou melhor, numa alteração semântica de seus conteúdos particulares anteriores ao ingresso na prática articulatória. O resultado da prática articulatória é o discurso (MENDONÇA, 2006, p. 82).

Na concepção de articulação, estão imbricados os denominados *elemento* e *momento*, sendo sua elucidação proposta por Laclau e Mouffe da seguinte maneira: “chamaremos momento às posições diferenciais, que aparecem articuladas no interior de um discurso. Chamaremos, ao contrário, elemento a toda diferença que não se articula discursivamente” (LACLAU e MOUFFE, 2004, p. 143).

A prática articulatória está comprometida com os conceitos acima elencados. Para explicar o respectivo envolvimento conceitual, segue ainda Mendonça:

A conseqüência fundamental da prática articulatória é a possibilidade de, a partir desta, especificar separadamente a identidade de cada elemento/momento discursivamente articulado. A compreensão desse ponto é a decisiva para o entendimento da riqueza e da complexidade da categoria da articulação. Afirmar que se pode discernir elementos/momentos numa articulação é supor primeiramente que a prática articulatória não é um complexo dado e necessário. Esta não é também a simples soma de elementos que, articulados entre si, tornam-se momentos. Se admitir que a prática articulatória é um complexo dado e necessário e o resultado de uma simples soma dos seus elementos/momentos constituintes, ela simplesmente torna-se impossível, uma vez que se está retirando desta a sua característica de constantemente construir novos sentidos (MENDONÇA, 2006, p. 82).

Céli Pinto também redige sobre o tema, afirmando:

Ao definir o discurso como uma totalidade estruturada pela prática articulatória, Laclau está assumindo a precariedade da totalidade, sua provisoriabilidade, mas ao mesmo tempo, indicando que a prática articulatória segue sempre o caminho de “construir uma tentativa de dominar o campo da discursividade”. Os resultados desta trajetória não são possíveis de serem previstos a priori, nem no sentido de alcançar a totalidade, nem um momento de grande fragmentação. (PINTO, 1999, p.62).

Assim, pode-se auferir, com relação às citações acima, que a prática articulatória não é um instrumento de chegada à realidade, mas é a própria prática de constituição das relações sociais nas relações políticas. Laclau ainda aponta que a matéria-prima da prática articulatória são os *elementos* que são transformados em *momentos*, ou seja, diferenças que não estavam articuladas entre si e que, a partir de um determinado momento, envolvem-se num processo articulatório, tendo em vista um ponto nodal e um corte antagônico em comum a tais diferenças. Celi Pinto adverte o seguinte sobre esta categoria:

Contudo, é importante que seja percebido o fato de que a distinção entre estas duas categorias não tem limites claros, pois, por um lado, há sempre elementos, por outro, cada momento nunca é completamente um momento, pois isto acarretaria o fim da possibilidade da prática articulatória (PINTO, 1999).

A afirmação acima expõe um fator importante - e determinante - para a teoria discursiva de Laclau e Mouffe: o fato de ser o discurso contingente e precário.

1.4 A constituição do *corpus* do discurso político e suas condições de produção

Na tradição da análise do discurso, “discurso” é geralmente definido a partir de um enunciado emitido sob condições sociais e materiais de produções definidas. Dessa maneira, essa última opção adquire uma considerável importância: primeiramente, é uma noção que aparece nas definições que estabelecem o discurso como um objeto; porém, também funciona com um princípio de divisão em um campo empírico, no sentido de que permite separar o discurso como um objeto concreto de outros objetos empíricos, tais como a proposição, a frase, os atos de fala, o enunciado ou o texto. Finalmente, proporciona o valor de um princípio operacional, visto que guiam metodologicamente as primeiras operações que precisam ser efetuadas no tratamento de um conjunto de informações discursivas, as operações de coletar e organizar as informações que devem ser conhecidas. A partir da

totalidade dos enunciados de uma época, um falante ou um grupo social que constitui um universo do discurso, extrai-se um conjunto de enunciados limitados no tempo (a necessidade da homogeneidade sincrônica) e no espaço (a necessidade da homogeneidade em uma situação de comunicação) (DUBOIS, 1969).

A noção de condições de produção recobre, assim, as operações efetivas na extração de um *corpus* discursivo fora de um “universo de discurso”, garante a representatividade do *corpus* extraído como uma função dos objetivos da investigação e de uma estrutura particular ao *corpus*. Assim, é colocada a definição do *corpus* discursivo como “um conjunto de sequências discursivas estruturadas, de acordo com um plano definido em referência a um (sic) certo estado de condições de produção de discurso” (COURTINE, 2006 p. 66,).

Dessa maneira, a operação de extração de um *corpus* de discurso político (que é um tipo de discurso: discurso político; seja o discurso que nasce a partir de uma fonte particular no interior do campo do discurso político: seja o discurso produzido por um falante que pertence àquela formação política, seja o discurso que nasce de uma em um momento histórico definido, por exemplo, o discurso produzido pela formação naquela conjuntura), ao impor uma série sucessiva de coerções sobre os materiais que os tornam homogêneos.

A definição das condições de produção do discurso age, portanto, em relação às sequências discursivas que compõem o *corpus*, funcionando como um filtro que torna o *corpus* exaustivo e homogêneo.

1.5 A noção de hegemonia como sistematizadora de demandas

O termo, segundo o dicionário de Sociologia de Johnson (1996), “hegemonia” se refere a uma forma particular de dominação na qual um grupo torna legítima sua posição e obtém aceitação, quando não apoio irrestrito, dos que se encontram abaixo. Até certo ponto, toda dominação baseia-se em coerção e no potencial de uso da força. Este tipo de poder, no entanto, é relativamente instável. Ainda, segundo Johnson,

Para que a dominação seja estável, o grupo político governante precisa criar e manter estilos de ampla aceitação de pensar sobre o mundo que definam sua dominação como razoável, justa e no melhor interesse da sociedade como um todo, o que faticamente resulta numa impossibilidade. (JOHNSON, 1996, p. 103).

O respectivo termo, então, refere-se tanto aos mecanismos e bases sociais da dominação quanto ao fato da própria dominação. Como conceito, focaliza atenção em como dominação e subordinação são definidas como parte da estrutura normal da sociedade e incluídas no arcabouço institucional dos principais aspectos da vida social, desde a família à educação e à religião organizada.

Laclau e Mouffe apontam em sua obra intitulada *Hegemonia e Estratégia Socialista: para uma radicalização da democracia*⁶ a sua concepção de Hegemonia, colocando que:

O conceito de hegemonia não surgiu para definir um novo tipo de relação em sua identidade específica, mas sim para fechar um hiato que havia sido aberto na cadeia da necessidade histórica. Hegemonia fará alusão a uma totalidade ausente e às diversas tentativas de recomposição e rearticulação que, superando esta ausência originária, permitiram dar um sentido para as lutas e dotar as forças históricas de uma positividade plena (LACLAU e MOUFFE, 2006, p. 31).

A questão-chave na obra dos autores citados acima é a de que a total positividade não está dada anteriormente ao processo de hegemonia. Não é algo a ser revelado ou descoberto, mas uma construção. A total positividade, portanto, é sempre um vir a ser tentativo em construção (PINTO, 1999).

A produção do caráter hegemônico, proposto por Laclau, não diz respeito simplesmente a uma totalidade fechada e caracterizada no *uno*, mas sim de uma compilação de demandas articuladas, a partir de insatisfações não resolvidas e de múltiplas necessidades. Em tal contexto, seguem corroborando os respectivos autores:

Construir o conceito de hegemonia não supõe, somente, um mero esforço especulativo no interior de um contexto coerente, mas sim um movimento estratégico mais complexo, que requer negociação entre superfícies discursivas mutuamente contraditórias (2006, p. 129).

⁶ As traduções foram feitas livremente pelo autor no presente artigo.

Mendonça colabora com a elucidação do conceito de Hegemonia do autor acima citado, especialmente no que se refere ao discurso, explicitando o seguinte:

Um discurso hegemônico é essencialmente um discurso sistematizador, aglutinador. É, enfim, um discurso de unidade: unidade de diferenças. A noção de hegemonia, para além de somente caracterizar relações de ordem, pode também servir como uma peça fundamental para análises políticas de períodos aos quais as próprias noções de ordem política, de ordem institucional, ou até mesmo de ordem democrática, não estão claramente dadas, ou devidamente hegemônicas, pelos sujeitos políticos em disputa. Utilizar, nestes casos, a noção de hegemonia como ferramenta de análise, sugere uma importante inversão. Assim, não se utiliza tal noção para descrever ou enquadrar um determinado momento político hegemônico. Pelo contrário: a análise pode ser realizada para demonstrar quão ausente é a ordem do momento em questão: o quanto os sujeitos políticos desrespeitam os fracos liames institucionais de determinados regimes políticos desacreditados por eles (MENDONÇA, 2006, p.76).

A citação acima expõe o caráter que torna e funda um discurso hegemônico, ou seja, a *sistematização* e *aglutinação* dizem respeito a uma ordem discursiva formada por uma soma de posições identitárias antes desarticuladas em relação a um discurso específico, que produzem sentido em um determinado momento histórico. Sobre o assunto, segue explicitando Mendonça que:

A hegemonia é uma relação em que uma determinada identidade, num determinado contexto histórico, de forma precária e contingente, passa a representar, a partir de uma relação equivalencial, múltiplos elementos. A idéia de hegemonia existe justamente em contraposição à de falta constitutiva presente na teoria de Laclau. A noção de falta constitutiva induz a idéia de que todas as identidades se constituem sempre de forma incompleta, seja em função da sua própria articulação incompleta de sentidos, seja a partir de sua relação com outras identidades, seja, ainda, por sua própria negação a partir de seu corte antagônico. No sentido de Laclau, portanto, toda identidade vive numa constante busca a completude, sendo tal busca, contudo, sempre ineficaz (MENDONÇA, 2006, p. 76).

Burity também colabora com a concepção de Hegemonia em Laclau e Moufe afirmando o seguinte:

[...] o espaço da hegemonia abre caminho para toda uma nova lógica do social, a despeito de sua teorização e implementação terem se originado no interior de um paradigma racionalista fechado. A incompatibilidade com a distinção de planos (econômico/político, vanguarda/massas, etc.) cujo hiato a "hegemonia" foi chamada a preencher, exigirá um outro movimento estratégico baseado na "negociação entre superfícies discursivas mutuamente contraditórias" (93). Hegemonia supõe um campo teórico-político delimitado pela categoria de articulação e, por conseguinte, pela possibilidade de se distinguir/identificar os diferentes elementos que entram na composição de uma formação hegemônica.

A categoria de hegemonia, conforme as explicitações anteriores, se apresenta para preencher um vazio deixado pelo que deveria ter sido um desenvolvimento histórico normal, isto é, onde haveria perfeita correspondência entre as tarefas imputáveis a um determinado estágio de desenvolvimento e sua realização pelas forças sociais a elas correspondentes (BURITY, 2001). Hegemonia supõe, também, um campo teórico-político delimitado pela categoria de articulação e, por conseguinte, pela possibilidade de se distinguir/identificar os diferentes elementos que entram na composição de uma formação hegemônica (BURITY, 2001).

1.6 Um breve apanhado do caráter antagônico na formação discursiva: o paradoxo do opositor como criador e considerações finais

A noção de *antagonismo* proposta por Laclau e Mouffe está diretamente ligada com os limites de uma constituição discursiva, pois como explica Mendonça:

Em linhas gerais, o antagonismo representa a impossibilidade da constituição de um sentido objetivo, ou positivo, de uma formação discursiva. Sabe-se, a partir dos pressupostos da teoria do discurso, que a produção de sentidos por um sistema discursivo é sempre precária, contingente e limitada pelo seu corte antagônico. Justifica-se o seu caráter precário, pois os sentidos constituídos por um determinado sistema discursivo estão sempre tendentes a serem alterados na relação com os demais discursos dispostos no campo da discursividade, que é o espaço no quais os discursos disputam sentidos hegemônicos (MENDONÇA, 2006 p. 70).

Na afirmação acima mencionada, pode-se auferir, com relação ao discurso político, que a formação discursiva está em constante "ebulição" e,

também, que o seu caráter antagônico é essencial para sua caracterização, pois termina por gerar uma representação na sua oposição, ou seja, gera um “terceiro indivíduo” dentro de sua própria formação.

Aristóteles já afirmava a impossibilidade do caráter infinito das coisas necessárias, cuja necessidade é causada por outras.

Referências bibliográficas

ABBGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BURITY, Joanildo. Disponível em <<http://sala.clacso.org.ar/gsd/cgi-bin/library?e=d-000-00---0inpso--00-0-0--0prompt-10---4-----0-1|--1-es-Zz-1---20-about---00031-001-0-0utfZz-8-00&cl=CL1&d=HASHebb6b803cf143504d67e78.4>=1>>. Acesso em 10 de junho de 2008.

CARVALHO, Castelar de. **Para compreender Saussure**. Disponível em <<http://www.filologia.org.br/viisenefil/09.html>>. Acesso em 08 de dezembro de 2008.

CHARANDEAU, P. **O discurso político**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. Disponível em <http://www.editoracontexto.com.br/produtos/pdf/DISCURSO_POLITICO_CA P1.pdf>. Acesso em 06 de setembro de 2009.

CIA. Disponível em <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ve.html>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2009.

LACLAU, Ernesto. A política e os limites da modernidade. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org). **Pós-modernismo e política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

_____; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estratégia socialista: Hacia una radicalización de la democracia**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004.

_____. **Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Nueva Visión. 1993.

_____. **Emancipación y diferencia**. Buenos Aires: Ariel. 1996.

_____. **La razón populista**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2005.

_____. **Misticismo, retórica y política**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2000.

MENDONÇA, Daniel de. **Democracia sem Democratas**: uma análise da crise política no governo João Goulart (1961-1964). Porto Alegre: tese de doutorado defendida em 2006 no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Ciência Política da UFRGS.

_____; RODRIGUES, Leo Peixoto (Orgs.). **Ernesto Laclau & Niklas Luhmann**. Pós-fundacionalismo, abordagem sistêmica e as organizações sociais. Porto Alegre: EDIPUC, 2006.

_____. (Orgs.). **Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso**: em torno de Ernesto Laclau. Porto Alegre: EDIPUC, 2008.

PINTO, Céli Regina J. **Notas a Propósito de Ernesto Laclau**. En publicacion: Revista de Ciencias Sociales, no. 15. DS, Departamento de Sociología, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de la República, Montevideo, Uruguay: Uruguay. 1999 0797-5538, 1999.

_____. <[Http://Www.Rau.Edu.Uy/Fcs/Soc/Publicaciones/Revista/Revista15/Jardim.Html](http://Www.Rau.Edu.Uy/Fcs/Soc/Publicaciones/Revista/Revista15/Jardim.Html)> Acesso em 06 de setembro de 2009.